



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 311/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GONCALVES E EBRES LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI e GONCALVES E EBRES LTDA**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. ALEX SANDRO GONÇALVES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 311/2023, firmado entre as partes em data de 16 de novembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, instalação e reposição de vidros temperados, vidros comuns, espelho, portas e contratação de empresa para, à medida que houver necessidade, o fornecimento, instalação, remanejamento (espelhos), bem como manutenção de vidros comuns, com substituição de massa e silicone conforme necessidade destas Secretarias Municipais, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 10.832,00 (dez mil e oitocentos e trinta e dois reais), pertinente ao Contrato Administrativo n° 311/2023, celebrado entre as partes em data de 16 de novembro de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 44.295,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 55.127,60 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Vidro 4mm, comum, liso, incolor Incluída instalação.	24	M <sup>2</sup>	147,00	3.528,00
04	Vidro 6mm, temperado, liso, incolor. Incluída instalação	10	M <sup>2</sup>	188,00	1.880,00
05	Vidro 8mm, temperado, liso, incolor. Incluída Instalação.	13	M <sup>2</sup>	240,00	3.120,00
06	Vidro 10mm, temperado, liso, fumê. Incluída instalação.	06	M <sup>2</sup>	384,00	2.304,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.832,00</b>

*[Handwritten signatures]*  
Alex Sandro Gonçalves  
Luiz Carlos Boni



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 55.127,60 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

*Alex Sandro Gonçalves*  
**ALEX SANDRO GONÇALVES**  
Gonçalves e Ebres Ltda.

**Testemunhas:**

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

*Carla Fátima Mombach Sturm*  
**CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9/PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 311/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GONCALVES E EBRES LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e GONCALVES E EBRES LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ALEX SANDRO GONÇALVES,, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 311/2023, firmado entre as partes em data de 16 de novembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, instalação e reposição de vidros temperados, vidros comuns, espelho, portas e contratação de empresa para, à medida que houver necessidade, o fornecimento, instalação, remanejamento (espelhos), bem como manutenção de vidros comuns, com substituição de massa e silicone conforme necessidade destas Secretarias Municipais, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 10.832,00 (dez mil e oitocentos e trinta e dois reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 311/2023, celebrado entre as partes em data de 16 de novembro de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 44.295,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 55.127,60 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Vidro 4mm, comum, liso, incolor. Includa instalação.	24	M²	147,00	3.528,00
04	Vidro 6mm, temperado, liso, incolor. Includa instalação	10	M²	188,00	1.880,00
05	Vidro 8mm, temperado, liso, incolor. Includa Instalação.	13	M²	240,00	3.120,00
06	Vidro 10mm, temperado, liso, fumê. Includa instalação.	06	M²	384,00	2.304,00
<b>TOTAL.</b>					<b>10.832,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 55.127,60 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ALEX SANDRO GONÇALVES**  
Gonçalves e Ebres LTDA.

Testemunhas:

---

DIEGO VINICIUS RUCKHABER  
RG nº 12.685.090-5 /PR

---

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9/PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:**77819234

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/10/2024. Edição 3140  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>